

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2013/2016

Requerimento Nº 75/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ijaci - MG

O Vereador que este subscreve, requer nos termos Regimentais, que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito requisitando nos termos do inciso XVIII do art. 83 da Lei Orgânica Municipal e artigos 10 a 14 da Lei Federal nº 12.527/2011, o que segue:

O Chefe do Poder Executivo enviou a este Vereador, conforme solicitado anteriormente, alguns documentos referentes à permuta de terreno feita entre a Prefeitura Municipal de Ijaci e a AMIGRANDE.

Contudo, após analisar os documentos já recebidos, verificou-se que faltaram alguns documentos, que venho novamente requisitar, além de mais alguns que se fazem necessários para analisar todo o processo de permuta, a saber:

1 – Cópia da escritura do terreno repassado ao Município (não serve certidão de matrícula);

2 – Cópias de todas as avaliações, vez que faltaram as avaliações de Bertolucci Imóveis dos dois terrenos e de J C Elias acerca dos imóveis do terreno da AMIGRANDE;

3 – Cópia da ata da reunião entre representantes da Prefeitura Municipal e da AMIGRANDE, onde consta o acordo firmado para repasse de uma diferença verificada, conforme parecer do engenheiro Hélio César Fontes Coelho em favor do Município, diferença esta a ser repassada, parte em dinheiro e parte, em abrigos de ônibus para passageiros;

4 – Cópia do comprovante de depósito ou equivalente no valor de R\$ 36.975,00 repassados ao município pela AMIGRANDE, em conta específica;

5 – Cópia de documentos que comprovem a entrega dos abrigos de ônibus para passageiros pela AMIGRANDE ao Município, acompanhado de Nota Fiscal e da avaliação para se chegar ao valor total de R\$ 15.000,00 para os 4 (quatro) abrigos, conforme consta no relatório já enviado;

6 – Seja informado o local onde estes abrigos foram instalados;

7 – Nome das pessoas envolvidas nas negociações que originaram a permuta;

8 – Cópia do Projeto do Loteamento da AMIGRANDE já aprovado pela Prefeitura Municipal, acompanhado de memorial descritivo, onde deve constar a área total dos lotes, área das ruas e praças, área de APP, área institucional e área verde.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 2015.

**José Marcelo de Andrade Botelho
Vereador**